

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 738</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>READMISSÃO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 12/11/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o disposto na Lei nº 8.878, de 11/05/1994, regulamentado pelo Decreto nº 1.153, de 08/06/1994;
- o Decreto nº 6.077, 10/04/2007;
- a existência de vaga no Quadro de Pessoal da EBC;
- disponibilidade orçamentária e financeira na empresa;
- publicação no D.O.U., de 16/08/2011, da Portaria nº 284, de 15/08/2011;
- Decisão judicial prolatada nos autos da Ação Trabalhista – Rito Ordinário nº 0102800-74.207.5.13.0002, perante a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, 09/09/2013.

**RESOLVE**

Determinar o retorno do anistiado NIEPCE DE SOUZA AZEVEDO ao Quadro de Pessoal da EBC, no cargo de Operador de Teleimpressora, na referência 17.

Brasília, 12 de novembro de 2013.

  
NELSON BREVE DIAS

Diretor – Presidente

